

Breves Notas

Deputado quer criar CPI para investigar o MP

Talvez por estar sendo processado por improbidade administrativa pelo Ministério Público do Paraná, o deputado federal José Janene (PR) apresentou, na Câmara, requerimento para criar CPI com o objetivo de investigar supostas irregularidades do Ministério Público. Essa CPI, contudo, é inconstitucional, pois não apresenta nenhum fato concreto a ser investigado. O requerimento do deputado está em 27º lugar na fila de espera de CPIs e a Conamp mantém-se alerta quanto à sua tramitação.

Páginas 6 e 7



*Ministro da
Justiça
admite rever
MP que
restringe
combate à
corrupção*

Página 3

*Veja como está a
tramitação de projetos de
lei que interessam ao
Ministério Público*

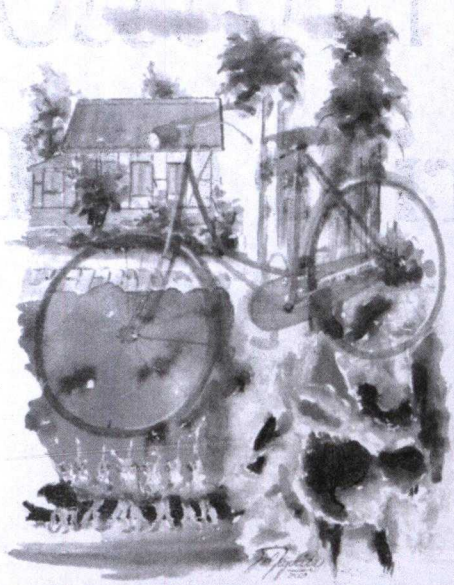
Página 4

*Por conta
do apagão,
fixados
novos
horários
para sauna e
quadra*

Página 8



AGENDAAGENDAAGENDAAGENDAAGENDA



■ 2º Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil, Penal e Juizados Especiais

Joinville (SC), 14 a 16 de junho

Tema: As Reformas Instrumentais já Implementadas e os Projetos de Lei em Tramitação

Realização e organização: Instituto de Ciências Jurídicas (Incijur)

Informações e inscrições: Incijur, fone (47) 433-6352. **E-mail:** incijur@incijur

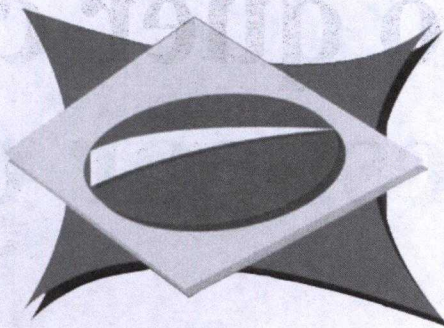
■ 1º Simpósio de Direito Público do Rio de Janeiro (Administrativo, Constitucional e Tributário)

Rio de Janeiro, 21 e 22 de junho

Promoção: Academia Brasileira de Direito Tributário

Informações e inscrições:

T. Somma Eventos Jurídicos, fone (21) 222-4628. **E-mail:** sommaeventos@hotmail.com



■ IV Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil

Fortaleza, 6 a 10 de agosto

Promoção: Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP)

Organização: Instituto Brasiliense de Ensino e Pesquisa (IBEP)

Informações e inscrições: IBEP, fone (61) 347-4748. **E-mail:** jornada@ibep.com.br



■ 6º Encontro Nacional de Tribunais do Júri

Maceió, 13 a 15 de junho

Tema: O Tribunal do Júri na Reforma do Código de Processo Penal

Promoção: Jurados Voluntários (3º, 2º e 1º Tribunais do Júri da Comarca de Alagoas)

Informações e inscrições: (82) 356-7242

■ 3º Congresso Estadual do Ministério Público de São Paulo

São Paulo, 5 a 8 de setembro

Promoção: Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo

Informações e inscrições: (11) 3119-9821 ou 3119-9702

■ 14º Congresso Nacional do Ministério Público

Recife, 17 a 20 de outubro

Promoção: Associação do Ministério Público de Pernambuco e Associação Nacional dos Membros do Ministério Público

Informações: Associação Goiana do Ministério Público, fone (62) 285-6660

■ 10º Congresso Nacional de Segurança Integral

Belo Horizonte, 28 a 30 de novembro

Promoção: Associação Mineira de Engenharia de Segurança

Informações e inscrições: (11) 5589-1489.

E-mail: pacin@cipanet.com.br



Breves Notas

Informativo da Associação Goiana do Ministério Público

Rua T-29, esq. c/ T-9, nº 1.758 – Setor Bueno. Fone (62) 285-6660. Fax (62) 251-1798. CEP 74215-050 – Goiânia – GO. E-mails: agmp@agmp.org.br, presidencia@agmp.org.br, tesouraria@agmp.org.br, contabilidade@agmp.org.br, informatica@agmp.org.br, samp@agmp.org.br, secretaria@agmp.org.br e diretoria_social@agmp.org.br. **Presidente:** Mozart Brum Silva. **1ª Vice-Presidente:** Lenir Pedrosa Soares Correia. **2ª Vice-Presidente:** Sandra Beatriz F. de Paula Dias. **1º Secretário:** Fernando Aurvalle da Silva Krebs. **2º Secretário:** Fernando Braga Viggiano. **1ª Tesoureira:** Marilda Helena Vasconcelos. **2ª Tesoureira:** Deusivone Campelo Soares. **Diretor de Relações Públicas:** Celso C. Batista. **Conselho Fiscal/Titulares:** Jefferson Xavier de Souza Rocha, Valéria Marques Freitas, Aguinaldo Bezerra Lino Tocantins. **Conselho Fiscal/Suplentes:** Leandro Pereira Colombano e Milton Marcolino dos Santos Júnior. **Diretorias:** **Samp:** Max Esteves Pereira (diretor-geral) Valéria Cristina de Paula Magalhães e João Lacerda Jubé (Conselho Gestor). **Social:** Odiléia Fiori Tosi. **Social Adjunta:** Carla Fleury de Souza. **Patrimônio:** Ário Augusto de Brito. **Estudos Jurídicos:** Aylton Flávio Vechi. **Cultural:** Eduardo Abdon Moura. **Assuntos Institucionais:** Rodolfo Pereira Lima Júnior. **Esportes:** Clínio Xavier Cordeiro. **Turismo:** Maria Thereza de Araújo Costa. **Convênios:** Lauro Machado Nogueira. **Prerrogativas Constitucionais:** Deusdete Carnot Damacena. **Jornalista Responsável:** Luiz Spada (Reg. Prof. GO582JP). **Editoração Eletrônica:** Casa das Letras. Fone (62) 259-8188

MP DA LEI DE IMPROBIDADE

Ministro admite rever restrições ao combate à corrupção

Representantes do Ministério Público brasileiro externaram ao ministro da Justiça, José Gregori, a preocupação da instituição com a mudança no rito da ação de improbidade administrativa determinada pela Medida Provisória nº 2.088/35. A manifestação ocorreu durante audiência, dia 16 de maio, à qual compareceram o presidente da Conamp, Marfan Martins Vieira, a presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, Ivana Farina, e presidentes de associações, como o da AGMP, Mozart Brum Silva. A audiência também teve por objetivo dar continuidade aos entendimentos sobre



Mozart Brum, Maria Tereza Uille Gomes (presidente da Associação Paranaense do MP) e Ivana Farina na audiência com o ministro José Gregori

a criação de uma comissão paritária, integrada por representantes do Ministério Público e do governo, para discutir questões institucionais relevantes.

Em relação à medida pro-

visória, os representantes do MP disseram ao ministro que ela, ao permitir a defesa prévia antes do recebimento da inicial, acabou por dificultar o combate à corrupção. O ministro José Gregori foi

receptivo às nossas ponderações, acenando com a possibilidade de rever a questão, e sugeriu que a matéria fosse discutida pela comissão paritária, tão logo se efetive a sua criação.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA SOFRE NOVA RESTRIÇÃO POR PARTE DO GOVERNO

Por meio da Medida Provisória nº 2.102-29, de 27 de março, o governo alterou a Lei nº 7.347/85. Com isso, está estabelecido que “não será cabível ação civil pública para veicular pretensões que envolvam tributos, contribuições previdenciárias, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS ou outros fundos de natureza institucional cujos beneficiários podem ser individualmente determinados”.

Para tentar reverter essa restrição, a Conamp já solicitou aos colegas, bem como aos advogados da Associa-

ção, que examinem a possibilidade do ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade. Ao mesmo tempo e tendo em vista que o STF considera incabível a propositura de ação civil pública em matéria tributária, quando a pretensão principal é de declaração de inconstitucionalidade de lei, a Conamp, em contato com a Advocacia-Geral da União, pleiteou que, no caso de reedição da medida provisória, seja encontrada nova redação para o dispositivo, de modo a compatibilizá-lo com a jurisprudência do Supremo.

NOVOS PROJETOS DE LEI

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei majorando a pena dos crimes contra a ordem tributária (PL nº 4.434/01). A proposição está na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e tem como relator da matéria o deputado Ronaldo Cezar Coelho (PSDB/RJ).

Também por iniciativa do governo, foi encaminhado ao Congresso projeto de lei modificando a definição do crime de denunciação caluniosa, previsto no art. 339 do Código Penal (PL nº 4.433/01). Pela proposta, a locução “imputando-lhe crime de que o sabe inocente”, constante

da redação atual do dispositivo, é substituída pela expressão “imputando-lhe fato de que o sabe inocente”.

É bom que se diga que a troca da palavra “crime” por “fato”, além de contrariar a boa técnica, tem o indisfarçável propósito de ensejar a responsabilização penal daqueles que denunciarem atos de improbidade ou atentados ao patrimônio público e social, funcionando, portanto, como verdadeira “mordaca popular”. A matéria, contra a qual a Conamp tem manifestado frontal oposição, também encontra-se na CCJ da Câmara e tem como relator o deputado Ibrahim Abi-Ackel.

INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

Veja como está a tramitação de projetos que interessam ao MP

CABRAL CONTINUA NA RELATORIA DA REFORMA DO JUDICIÁRIO

A perspectiva de mudança na relatoria da Proposta de Emenda Constitucional nº 25/00 (reforma do Judiciário), em virtude da escolha do senador Bernardo Cabral para a presidência da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, acabou não se confirmando. Ele permanece relator da matéria no Senado.

A propósito, Bernardo Cabral enviou ofício à Conamp dizendo que recebeu as sugestões feitas quanto à proposta e que, oportunamente, convocará audiência com representantes da entidade. Ao relator da reforma do Judiciário, a Conamp manifestou-se sobre alguns aspectos que se mostram inconvenientes ao cumpri-

mento da missão institucional do Ministério Público.

Entre os pontos apresentados, está o que se refere à decretação da perda do cargo por decisão administrativa emanada do Conselho Nacional do Ministério Público. Foi ressaltado ao senador que, ao contrário da estabilidade, a vitaliciedade caracteriza-se justamente pelo fato de a decretação da perda do cargo somente ser possível por decisão judicial e que se trata de garantia indispensável ao exercício imparcial das funções pelos membros do MP, que não pode ser suprimida, sob pena de grave comprometimento à correta atuação em defesa dos interesses sociais.

INTIMAÇÃO FICTA DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Por iniciativa do deputado federal José Roberto Batochio (PDT-SP), a Câmara analisa projeto de lei (PL nº 624/99) que visa alterar o Código de Processo Penal e a Lei nº 8.625/93. O objetivo é estabelecer que a intimação dos membros do Ministério Público seja efetivada por publicação no Diário Oficial e não mais pessoalmente.

O projeto encontra-se na

Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, nas mãos do relator, deputado José Antônio (PSB-MA), e deve ser incluído em breve na ordem do dia. Tendo em vista que o relator entregará logo o seu parecer, a Conamp está em permanente contato com o deputado José Antônio, a quem foram oferecidos subsídios jurídicos para a rejeição da matéria.

APRESENTADO PROJETO MUDANDO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O deputado Milton Conti, vice-líder do PMDB na Câmara, apresentou projeto de lei complementar (PLC nº 197/01) acrescentando novo parágrafo ao artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). Pelo projeto, são flexibilizados os limites de gastos com pessoal do Ministério Público e do Poder Judiciário dos Estados, desde que haja disponibilidade financeira e anuência do Poder Executivo, respeitado o limite glo-

bal estabelecido no artigo 19.

A proposição do deputado, idealizada para atender apenas ao Poder Judiciário, foi por ele estendida ao Ministério Público a pedido da Conamp, para assegurar a identidade de tratamento entre as duas instituições. A propósito, nossa Associação já prepara algumas providências para tornar viável a aprovação do projeto, a começar por audiência com o ministro do Planejamento, Martus Tavares, que deve ocorrer este mês.

PROJETO INCONSTITUCIONAL É REJEITADO PELA CÂMARA

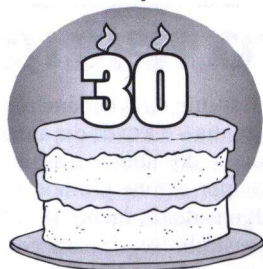
O plenário da Câmara dos Deputados apreciou, em maio, projeto de lei do Poder Executivo dando nova redação aos crimes de falso testemunho e de corrupção ativa de testemunha (artigos 342 e 343 do CP). Também propunha alteração dos artigos 5º e 268 do CPP, para atribuir à Advocacia-Geral da União e às Procuradorias dos Estados e Municípios, nas hipóteses de crimes que atinjam bens ou interesses das entidades públicas, o poder de requisitar o inquérito policial e de habilitar-se no processo-crime, na qualidade de assistente.

Com base no voto do re-

lator, Luiz Antônio Fleury Filho, o plenário suprimiu os dispositivos que davam à AGU e às procuradorias o requisito do inquérito policial e a prerrogativa da assistência, ante a sua flagrante inconstitucionalidade. Também por iniciativa do relator, tentou-se incluir na nova descrição típica do artigo 342 do Código Penal o falso testemunho prestado em inquérito civil. Todavia, a forte objeção apresentada pelos deputados José Roberto Batochio (PDT-SP) e Luís Eduardo Greenhalgh (PT-SP) inviabilizou a proposta, rejeitada ainda na Comissão de Constituição e Justiça.

CONAMP FESTEJA 30 ANOS

Foram em Belo Horizonte e em Ouro Preto as comemorações dos 30 anos de fundação da Conamp. No dia 8, foi feita a entrega da Medalha do Mérito aos seguintes homenageados: Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo, Antônio Carlos Biscaia, Aristides Junqueira, Carlos Alberto de Aragão Vinagre, Ibrahim Abi-Ackel, Ibsen Pinheiro, Bernardo Cabral, Sepúlveda Pertence e Luiz Antônio Fleury Filho.



FIRMADO CONVÊNIO COM AVIS RENT A CAR

A Conamp, com a intermediação da Associação Catarinense do Ministério Público, celebrou convênio com

a Avis Rent a Car, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos em todo o território nacional.

A Central de Reservas Nacionais funciona de segunda a sexta-feira, das 7 às 20 horas, e aos sábados, das 8 às 12 horas, pelo 0800-198456. Os valores de locação (para 24 horas e quilometragem livre) são os constantes da tabela ao lado.

VARIG

Em relação ao convênio com a Varig, atendendo a pedido da Conamp, a companhia alterou temporariamente o convênio celebrado com a associação e ampliou para 40% o desconto oferecido aos associados e seus dependentes, para aquisição de bilhetes aéreos nacionais. O novo percentual vigora para emissões solicitadas até o dia 30 de junho, quando, então, o desconto retornará ao limite anterior de 30%.

Grupo	Modelo	Diária	Hora adicional
A	Gol/Fiesta/Corsa/Uno/Palio 1.0	R\$ 64,00	R\$ 21,34
B	Gol/Fiesta/Corsa/Palio 1.0 c/ ar	R\$ 75,00	R\$ 25,01
C	Gol/Palio/Corsa/Renault Clio 1.6	R\$ 79,00	R\$ 26,34
D	Gol/Corsa/Palio/Renault Clio 1.6 c/ ar	R\$ 83,00	R\$ 27,67
E	Escort c/ ar/Golf c/ ar/Siena c/ ar	R\$ 104,00	R\$ 34,67
F	Palio Weekend/Parati/Escort SW c/ ar	R\$ 107,00	R\$ 35,67
G	Santana/Tempra/Astra c/ ar	R\$ 120,00	R\$ 61,67
H	Vectra/Omega/Marea c/ ar	R\$ 185,00	R\$ 61,67

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AGMP BALANCETE DE JANEIRO A ABRIL/01

ATIVO	
Ativo circulante	890.499,08
Disponível	608.850,71
Caixa geral	5.608,24
Depósitos bancários	124.812,92
Cadernetas de poupança	212.462,52
Bancos conta aplicação	193.088,67
Bancos conta a regularizar	44,80
Bancos fundo de reserva	72.833,56
Valores a receber	239.684,74
Devedores diversos	237.630,89
Adiantamentos	2.053,85
Resultado pendente	41.963,63
Resultado provisório	41.963,63
Ativo permanente	1.322.910,77
Imobilizado	1.322.910,77
Imobilizações tangíveis	1.617.984,58
Imobilizações intangíveis	19.271,14
Fundo de depreciação	313.486,84
Fundo de amortização	858,11
TOTAL DO ATIVO	2.213.409,85
Despesas	491.415,20
Despesas financeiras	1.609,62
Despesas com impostos e taxas	23.299,06
Encargos sociais	28.621,82
Assistência social	211.811,44
Despesas com pessoal	78.063,52
Material de consumo	15.625,48
Serviços de terceiros	58.170,95
Despesas gerais	74.313,31
TOTAL GERAL	2.704.825,05

PASSIVO	
Passivo circulante	57.125,39
Valores a pagar a curto prazo	57.125,39
Obrigações previdenciárias	8.762,81
Obrigações trabalhistas	17.030,70
Obrigações tributárias	13.005,20
Outras exigibilidades	3.434,08
Valores de terceiros a pagar	14.892,60
Patrimônio líquido	1.989.600,82
Fundo patrimonial	1.653.194,74
Resultados acumulados	336.406,08

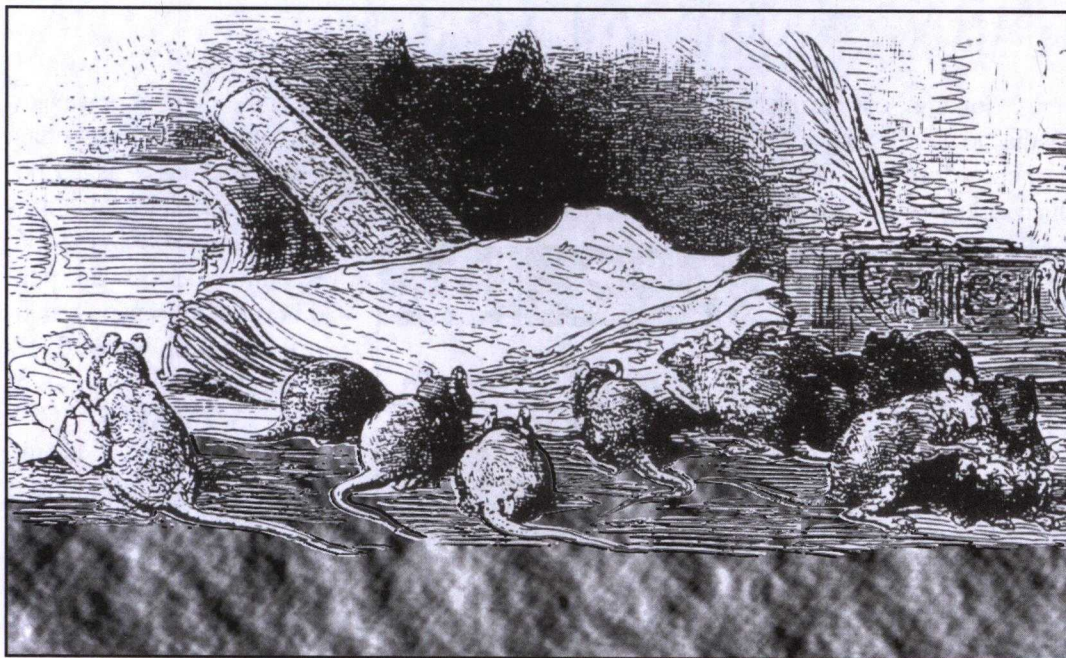
TOTAL DO PASSIVO	2.046.726,21
Receitas	658.098,84
Receita operacional	656.264,87
Receita não operacional	1.833,97

TOTAL GERAL	2.704.825,05
--------------------------	---------------------

Mozart Brum Silva
Presidente

Marilda Helena Vasconcelos
1ª Tesoureira

José Roberto Campos Curado
Contador - CRC-GO 4262



CPI DO

Autor é dep

Por requerimento do deputado José Janene (PPB/PR), subscrito por 173 parlamentares, a Câmara dos Deputados pode instalar CPI para investigar irregularidades no âmbito do Ministério Público. Longe de querer significar qualquer recuo de o MP brasileiro ser investigado, a proposta é fla-

O QUE DIZ O REQUERIMENTO Nº 31/200

“Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar irregularidades no âmbito do Ministério Público.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 35 do Regimento Interno, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a prática de abusos e irregularidades no âmbito do Ministério Público.

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento da atual Constituição Federal, o Ministério Público ganhou inúmeros e expressivos poderes, bem como expandiu-se sua área de atuação.

No entanto, passados mais de 10 (dez) anos da promulgação da Carta Magna que conferiu tais poderes ao Ministério Público, o que temos presenciado, em alguns casos, são os mais inomináveis atos de arbítrio e desrespeito ao Estado Democrático de Direito.

Obviamente, não é objeto do presente requerimento colocar sob suspeição o Ministério Público enquanto instituição necessá-

ria de um país livre e independente nem tampouco pretender limitar seus poderes, mas sim o de investigar as irregularidades e os abusos praticados justamente por aqueles que têm por função velar pela boa observância das leis.

Com efeito, maus profissionais existem em todas as espécies de profissões, e é interessante notar que, para todos os órgãos estatais, existe um mecanismo de controle e correção de abusos, sendo o Ministério Público a única exceção. A polícia judiciária é controlada externamente pelo Ministério Público; a administração é controlada pelo Ministério Público; até mesmo o Judiciário é fiscalizado por aquele órgão, o que, em última análise, vem de encontro com o disposto na Constituição Federal. Entretanto, é curioso notar que não há um órgão que exerça a fiscalização sobre os atos cometidos pelos membros do Ministério Público, o que certamente dá azo aos perpetrados por alguns integrantes do órgão.

Evidente que, munidos dos poderes que possui e da mais completa ausência de fiscalização sobre sua estrutura, o Ministério Público é um órgão que, se deixado como está, tende a expandir seus poderes ilimitadamen-

te. Prova disto são as inúmeras denúncias que nos chegam pela mídia – e a cada dia aumentam-se as denúncias – dos abusos e arbitrariedades cometidos por alguns promotores e procuradores. Alguns deles, inclusive, utilizando-se de uma simbiose sinistra com a mídia, utilizam as luzes dos holofotes para coagir e violar os mais fundamentais direitos dos cidadãos. Prova da expansão de seus poderes está no intuito de muitos na instituição julgarem legítimo passar por cima da própria Constituição Federal para tomar para si a presidência de inquéritos policiais, determinada constitucionalmente às polícias civis e federais e, em casos extremos, até mesmo da função de julgar. Não é por outro motivo que o Ministério Público vem sendo chamado de “quarto poder”.

Com base nos mais frágeis indícios, ou mesmo ante a inexistência deles ou ainda quando plantam-se indícios do cometimento de possível transgressão às leis, alguns membros do Ministério Público lançam-se debaixo da luz dos holofotes para executar e condenar, previamente, pessoas de bem, homens públicos, cidadãos que sempre zelaram por sua reputação.

O uso abusivo de ações civis públicas é

Relação de parlamentares que assinaram o

PMDB: 1. Alberto Fraga, 2. Benito Gama, 3. Cezar Schirmer, 4. Coriolano Sales, 5. Darcio Perondi, 6. Edison Andrino, 7. Elcione Barbalho, 8. **Euler Moraes**, 9. Fernando Diniz, 10. Freire Júnior, 11. Gastão Vieira, 12. Germano Rigotto, 13. Glycon Terra Pinto, 14. Hermes Parciannelo, 15. Igor Avelino, 16. João Henrique, 17. João Magalhães, 18. Jonival Lucas Júnior, 19. Jorge Pinheiro, 20. Jorge Tadeu Mudalen, 21. José Borba, 22. José Índio, 23. Lamartine Posella, 24. **Luiz Bittencourt**, 25. Marcos Lima, 26. Mário de Oliveira, 27. Nelo Rodolfo, 28. Osmar Serraglio, 29. Osvaldo Biolchi, 30. Osvaldo Reis, 31.

Paulo Lima, 32. Pinheiro Landim, 33. Ricardo Izar, 34. Salatiel Carvalho, 35. Wilson Santos, 36. **Zé Gomes da Rocha**

PPB: 1. Alcione Athayde, 2. Almir Sá, 3. Antônio Joaquim Araújo, 4. Augusto Nardes, 5. Celso Rossomano, 6. Dirceu Sperafico, 7. Edmar Moreira, 8. Eni Voltolini, 9. Enivaldo Ribeiro, 10. Eurico Miranda, 11. Herculano Anghinetti, 12. Ibrahim Abi-Ackel, 13. Jair Bolsonaro, 14. João Pizzolatti, 15. João Tota, 16. José Janene, 17. Luís Carlos Heinze, 18. Luiz Fernando, 19. Márcio Reinaldo Moreira, 20. Nelson Meurer, 21. Pedro Corrêa, 22. Pedro Pedrossian, 23. Ricardo Barros, 24. Ro-

mel Anízio, 25. Salomão Cruz, 26. Severino Cavalcanti, 27. Telmo Kirst, 28. Vidão Gomes, 29. Wigberto Tartuce

PSDB: 1. Airton Roveda, 2. Antônio Carlos Pannunzio, 3. Antônio Feijão, 4. Arnon Bezerra, 5. Átila Lira, 6. B. Sá, 7. Dino Fernandes, 8. Dr. Heleno, 9. Eduardo Barbosa, 10. Elias Murad, 11. Feu Rosa, 12. José Militão, 13. Lino Rossei, 14. Maria Abadia, 15. Mário Negromonte, 16. Nelson Marchezan, 17. Osmânio Pereira, 18. **Pedro Canedo**, 19. Raimundo Gomes de Matos, 20. Ricardo Rique, 21. Ricarte de Freitas, 22. Saulo Coelho, 23. Sebastião Madeira, 24. Sérgio Bar-

O MINISTÉRIO PÚBLICO

Estado processado por improbidade no Paraná

gratamente inconstitucional, pois não descreve qualquer fato determinado que a justifique. Ela está fundamentada tão-somente em alegações vagas e genéricas de abusos que teriam sido cometidos por membros do Ministério Público no exercício de suas funções. Vale ressaltar que o deputado é processado por im-

probidade administrativa pelo MP paranaense.

A previsão para que o requerimento seja apreciado é de aproximadamente dois anos, já que a instalação de CPIs obedece à ordem de entrada dos pedidos, salvo se a iniciativa for convertida em projeto de resolução. Ademais, é oportuno lembrar que

existe vedação regimental para a instalação e funcionamento de mais de cinco comissões parlamentares de inquérito simultaneamente. Um dado interessante é que a próxima CPI a ser instalada na Câmara, a do Banespa, aguardou dois anos e meio na fila de espera e a do MP está em 27º lugar. Apesar de remotas

as possibilidades de criação da CPI do Ministério Público, o assunto tem sido objeto de permanente acompanhamento por parte da Conamp. Cabe observar que, por ser requerimento ainda não apreciado pelo plenário da Câmara, falta, por enquanto, legítimo interesse para eventual impugnação judicial.

, DO DEPUTADO JOSÉ JANENE (PPB-PR)

outro exemplo. Com base nos elementos de prova produzidos única e exclusivamente pelo promotor de justiça, inicia-se uma ação civil pública, na qual, liminarmente, requer-se a indisponibilidade dos bens do acusado, a quebra dos sigilos telefônico, bancário e fiscal, em suma, promovem uma completa devassa na vida do investigado, sem que este tenha a menor chance de defesa. A ação proposta ficará anos e anos na Justiça, e enquanto isto o acusado se vê privado de seus bens e até mesmo do sustento de sua família, para somente após vir a ser declarado inocente.

Convém não olvidar também das denúncias levada à público pela mídia, e que corroboram a instalação de uma CPI do Ministério Público. De fato, as suspeitas de irregularidades na construção de futura sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília¹, e as denúncias de procuradores que usam o cargo para beneficiar e retaliar desafetos², dentre outros inúmeros casos, são fatos por demais alarmantes e que necessitam de uma rigorosa apuração.

Estamos a viver sob a ditadura do Ministério Público. A confecção de instrumentos tais como a Medida Provisória 2.088-35 nada mais são que uma forma de reação à deletéria atua-

ção de parte dos agentes daquele órgão.

O exercício arbitrário do poder leva ao apodrecimento das vigas que o sustentam. Por isto, imperioso se faz com que os galhos podres da instituição sejam podados, para não apodrecer a própria árvore. Certamente, os membros probos e corretos do Ministério Público não se levantarão contra esta medida, pelo contrário, deverão inclusive apoiar o bom andamento dos trabalhos, denunciando aqueles que violam as leis a pretexto de mantê-las, como aliás vem fazendo alguns poucos e corajosos procuradores que levam a público os abusos cometidos por seus colegas.

A necessidade de uma fiscalização no âmbito do Ministério Público é medida de salutar importância para a manutenção do Estado Democrático de Direito, medida que deve ser providenciada urgentemente, tudo com escopo de dar um fim às abusivas atuações de alguns membros daquela instituição.

Parafraseando um famoso poeta que bem escreve sobre o assunto:

'Tu sabes, conheces melhor do que eu a velha história.

Na primeira noite eles se aproximam
E roubam uma flor

Do nosso jardim.

E não dizemos nada.

Na segunda noite, já não se escondem:

Pisam as flores, matam nosso cão,

E não dizemos nada.

Até que um dia,

O mais frágil deles

Entra sozinho em nossa casa,

Rouba-nos a luz, e,

Conhecendo nosso medo,

Arranca-nos a voz da garganta.

E já não podemos dizer nada'.³

Por isto, faz-se necessária a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com amplos poderes de autoridade judicial, para investigar esses abusos cometidos no âmbito do Ministério Público.

Sala das Sessões, em de de 2001.

JOSÉ JANENE
Deputado Federal"

¹ Matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo, de 4.2.2001, p. A4

² Matéria publicada na revista Época, nº 142, de 5.2.2001, p. 68/70

³ Fragmento do poema "No Caminho do Maiakovski"

requerimento de criação da CPI, por partido

ros, 25. Sérgio Reis, 26. Yeda Crusius
PF: 1. Ariston Andrade, 2. Átila Lins, 3. Cleber Carneiro, 4. Coraúci Sobrinho, 5. Costa Ferreira, 6. Eliseu Resende, 7. Euler Ribeiro, 8. Francisco Garcia, 9. Francistônio Pinto, 10. Ildefonso Cordeiro, 11. Jaime Martins, 12. Luciano Castro, 13. Luís Barbosa, 14. Marcondes Gadelha, 15. Neuton Lima, 16. Raimundo Santos, 17. Roberto Pessoa, 18. Santos Filho, 19. Sérgio Barcellos, 20. Werner Wanderer, 21. Wilson Braga, 22. Zezé Perreira

PT: 1. Antônio Jorge, 2. Carlos Bunga, 3. Duílio Pisaneschi, 4. Fernando Gonçalves, 5. Íris Simões, 6. José Carlos Elias, 7. José Car-

los Martinez, 8. Josué Bengston, 9. Márcio Matos, 10. Nelson Marquezelli, 11. Nelson Trad, 12. Nilton Capixaba, 13. Reinaldo Leal, 14. Walfrido Mares Guia

PT: 1. Adão Pretto, 2. Aloízio Mercadante, 3. Ângela Guadagnin, 4. Carlos Santana, 5. Esther Grossi, 6. Jair Meneguelli, 7. João Magno, 8. Luiz Sérgio, 9. Padre Roque, 10. Paulo Rocha, 11. Virgílio Guimarães

PL: 1. Bispo Rodrigues, 2. Bispo Wanderval, 3. Francisco Silva, 4. João Caldas, 5. José Egydio, 6. Mattos Nascimento, 7. Oliveira Filho, 8. Paulo José Gouvêa, 9. Ronaldo Vasconcellos

PDT: 1. Airton Dipp, 2. Ênio Bacci, 3. João

Roberto Batocchio, 4. Neiva Moreira, 5. Pompeo de Mattos, 6. Serafim Venzon

PSB: 1. Cornélio Ribeiro, 2. Djalma Paes, 3. Eduardo Campos, 4. Givaldo Carimbão, 5. Gonzaga Patriota, 6. Iéidio Rosa, 7. Wanderley Martins

PPS: 1. Ivan Paixão, 2. Márcio Bittar, 3. Rubens Bueno, 4. Rubens Furlan

PSL: 1. De Velasco, 2. Lincoln Portela, 3. Valdeci Paiva

DEMAIS PARTIDOS: Éber Silva (PST), Fernando Gabeira (PV), Haroldo Lima (PC do B), José de Abreu (PTN), e Fernando Zuppo (sem partido)

Brevíssimas

MP RECEBE HOMENAGEM

O colega Juliano Barros de Araújo recebeu, na noite do dia 11 deste mês, da Assembleia Legislativa, o **Troféu Aroeira**, uma homenagem da Comissão de Meio Ambiente do Legislativo às pessoas e entidades que desenvolvem ações em favor do meio ambiente. O troféu é uma das modalidades do Prêmio Altamiro de Moura Pacheco e, sem dúvida alguma, esse reconhecimento muito dignifica o trabalho do Ministério Público goiano.

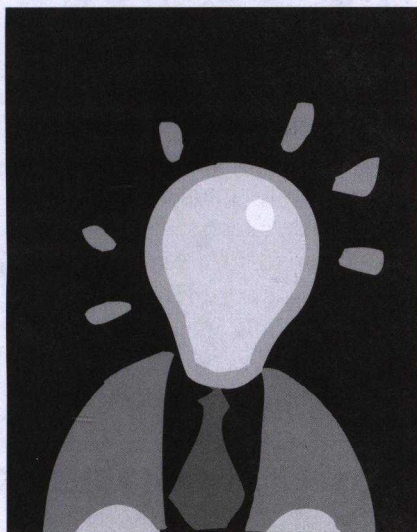
ATENÇÃO

Faça seus exames laboratoriais pelo SAMP. A economia é de todos nós!

CAIXA DO BEG NA ASSOCIAÇÃO

Por meio de contrato de comodato firmado entre a Associação Goiana do Ministério Público e o Banco do Estado de Goiás, muito em breve os associados contarão com um equipamento dispensador de cédulas na sede da AGMP. O equipamento será instalado no hall da entrada principal.

PORTARIA DEFINE COMO FICA A AGMP EM TEMPOS DE APAGÃO



Por conta das medidas adotadas pelo governo federal, de racionamento de energia elétrica, a diretoria social da AGMP, Odiléia Fiori Tosi, baixou portaria alterando temporariamente o horário de funcionamento da sauna e da quadra de esportes da Associação. Até segunda ordem, a sauna funcionará exclusivamente às sextas-feiras, das 18 às 20 horas, e aos sábados e domingos, das 11 às 13 horas e das 18 às 20 horas. Já os refletores da quadra de esportes serão ligados apenas às terças-feiras, das 19 às 21 horas, e desde que haja solicitação prévia de no mínimo cinco associados ou dependentes. De acordo com a portaria, os horários poderão ser alterados durante as férias, por deliberação da Diretoria Social, desde que a procura pela sauna e pela quadra de esportes justifique.

CONCURSO DE MONOGRAFIA

Esse é pra todo mundo do MP goiano participar. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região está promovendo o **5º Concurso Nacional de Monografias**, cujo tema para categoria profissional é **Improbidade Administrativa e a Atuação do Ministério Público**. O prazo final para entrega dos trabalhos é 10 de agosto e o regulamen-

to está disponível no site **www.trf1.gov.br**. A premiação não é nada desprezível: R\$ 12 mil para o primeiro lugar, R\$ 6 mil para o segundo e R\$ 4 mil para o terceiro. Maiores informações podem ser obtidas na Assessoria de Comunicação Social do TRF, fone (61) 314-5370 ou pelo e-mail **ascom@trf1.gov.br**.

LIVRO NOVO NA PRAÇA

Será dia 28 de junho, a partir das 20 horas, na Fundação Jaime Câmara (Av. T-2, Setor Bueno), o lançamento do livro **Manual da Execução Penal** (Editora Bookseller), do colega Haroldo Caetano da Silva. O lançamento da obra conta com o apoio da AGMP.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MP DO CONSUMIDOR

A Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCON) saiu do papel e é uma realidade. A entidade foi constituída no dia 25 de maio, no encerramento do 1º Encontro Nacional do MP do Consumidor, realizado em Salvador. Presidida pelo procurador de justiça Marco Antônio Zanelatto (SP), a Associação conta em sua direção provisória com os colegas Divino Marcos de Melo Amorim (diretor para a Região Centro-Oeste) e Murilo de Moraes e Miranda (primeiro-secretário). Integrada por promotores e procuradores de justiça e por procuradores da República, a MPCON atuará no incremento do estudo do Código de Defesa do Consumidor e da atuação dos MP Estaduais e Federal no resguardo dos interesses do consumidor brasileiro.

AGMP HIPOTECA APOIO A COLEGA

A AGMP divulgou, em maio, nota de apoio à colega Juliana de Almeida França por conta dos ataques feitos ao seu trabalho pelo **Jornal do Comércio do Entorno** (DF). A nota destaca que ela "tem desempenhado as suas funções em estrita obediência aos mandamentos legais". A Diretoria de Prerrogativas Constitucionais da AGMP está acompanhando o caso.

TORTURA NUNCA MAIS

Comissão do MJ atuará no combate ao crime de tortura

O ministro da Justiça, José Gregori, baixou resolução, no início deste mês, formando comissão especial que vai acompanhar as denúncias de crimes de tortura em todo o País e elaborar sugestões de mecanismos que proporcionem maior eficácia à prevenção e repressão a esse tipo de crime. Conforme a Resolução nº 2/2001, a comissão especial tem o secretário de Estado dos Direitos Humanos, Gilberto Sabóia, na presidência e é integrada por 13 representantes de instituições, entre eles a procuradora-geral de Justiça de Goiás e presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, Ivana Farina.

Segundo a resolução, a comissão exercerá as suas atividades pelo período de um ano, prorrogável pelo tempo que for por ela considerado para exercer suas atribuições, e deve apresentar relatórios parciais e final de suas atividades ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH). Por determinação do ministro da Justiça, a coordenação-geral do CDDPH e o Departamento de Polícia Federal prestarão à comissão o



apoio necessário ao exercício de suas atribuições.

A ação do governo federal está sendo desencadeada depois que a Co-

missão contra Tortura da Organização das Nações Unidas (ONU) pediu ao Brasil que puna com mais severidade os res-

ponsáveis pelos crimes de tortura e que reconheça, indenize e proteja as vítimas de tratamentos desumanos. Essas recomendações foram apresentadas no dia 17 de maio, em Genebra (Suíça), e o Brasil, que assinou a convenção mundial contra tortura em 1989, deve cumpri-las e apresentar dentro de um ano o resultado prático.

O trabalho da comissão foi baseado no relatório preparado pelo Brasil sobre a prática de tortura, que conta com dados apresentados à Secretaria de Direitos Humanos pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça. Entre os dados repassados por Ivana Farina, estão ações penais já em tramitação em diferentes instâncias da Justiça relatando casos de tortura, a maioria praticada por policiais civis e militares e que geralmente atenta contra pessoas simples.

Quem integra a comissão

- Gilberto Sabóia (*secretário de Estado dos Direitos Humanos, presidente*)
- Nilmário Miranda (*deputado federal pelo PT-MG*)
- Maria Eliane Menezes da Farias (*subprocuradora-geral da República e procuradora federal dos Direitos do Cidadão*)
- Ivana Farina (*presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça*)
- Percílio de Sousa Lima Neto (*representante da OAB*)
- Flávia Cristina Piovesan (*procuradora de justiça de São Paulo e professora de Direito Constitucional*)
- João Benedicto de Azevedo Marques (*membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária*)
- Paulo Sérgio Pinheiro (*diretor do Núcleo de Estudos da Violência do Estado de São Paulo*)
- Romeu Olmar Klich (*coordenador do Movimento Nacional dos Direitos Humanos*)
- Humberto Pedrosa Espínola (*promotor de justiça e coordenador-geral do CDDPH*)
- Marcos Vinícius Pinta Gama (*chefe de gabinete da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos*)
- José Roberto Figueiredo Santoro (*subprocurador-geral da República*)
- Ângelo Roncalli de Ramos Barros (*diretor do Departamento Penitenciário da Secretaria Nacional de Justiça*)
- Mário André de Carvalho Machado (*assessor da Secretaria Nacional de Segurança Pública*)

ANIVERSÁRIOS DE JULHO

4	Geraldo Cândido Rezende	Goiânia	16	Carmen Cunha de Almeida	Goiânia
	Mônica Fachinelli da Silva	Panamá		Juliano Barros de Araújo	Goiânia
5	Maria Bernadete Ramos Crispim	Goiânia	17	Fabiana de Vasconcelos Teixeira	Cristalina
7	Osvaldo Dantas Mineiro	Goiânia	19	Luciana Sperb Duarte	Trindade
10	Lucinéia Vieira Matos	São Domingos	20	Reuder Cavalcante Motta	Itumbiara
11	Benedito Torres Neto	Itaberaí	21	Eni Lamounier de Brito	Anicuns
	Geraldo Batista de Siqueira	Goiânia	24	Emeliana R. de Souza Medeiros	Mara Rosa
	Reynaldo Edreira Martins	Goiânia	25	Fernando Braga Viggiano	Itapuranga
12	Carla Fleury de Souza	Inhumas	26	Nélida Rocha da Costa Barbosa	Goiânia
	João Gualberto Pereira da Silva	Goiânia	28	Joaquim Salvador de Moura	Goiânia
	Waldomiro Taufick Miguel	Goiânia	29	Alessandra A. de Melo Silva	Buriti Alegre
15	Geibson C. Martins Rezende	Goiânia	30	Joaquim Prudêncio Arantes	Anápolis
	Pedro Tavares Filho	Goiânia	31	Laudelina A. Campanholo Amisy	Goiânia
				Pedro Alexandre da R. Coelho	Jataí

PROMOÇÕES E REMOÇÕES

Definidos critérios para novas movimentações na carreira

O Conselho Superior do Ministério Público baixou o novo edital de promoção e/ou remoção e os colegas têm até o dia 17 para encaminhar seus requerimentos, caso haja interesse. Cinco promotorias entraram no novo edital – uma de entrância final, uma intermediária e três de entrância intermediária. Confira abaixo (e veja se há interesse em participar) quais são as próximas promotorias a ser preenchidas:

Entrância inicial
Caçu, pelo critério de promoção por antiguidade
1ª de Santo Antônio do

Descoberto, pelo critério de promoção por merecimento

1ª de Águas Lindas de Goiás, pelo critério de remoção por merecimento ou promoção por merecimento

Entrância intermediária

1ª de Posse, pelo critério de promoção por antiguidade

Entrância final

80ª de Goiânia, pelo critério de remoção por antiguidade ou promoção por merecimento.

Em relação à 80ª Promotoria de Justiça de Goiânia, vale esclarecer que ela terá atuação perante a 3ª Vara da

Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, em concorrência com as promotorias de justiça com atuação perante as Varas da Fazenda Pública Estadual e as

demaís Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Municipal.

O Conselho Superior, em sua última reunião, aprovou permuta entre as



colegas Anna Paula Alves David (que passa a ser titular da 49ª de Goiânia) e Maria Aparecida Franco de Assis Costa (agora, titular da 31ª de Goiânia).

CUIDANDO DA SUA SAÚDE

Se você é daqueles que não abre mão do bronzeado...

São poucos aqueles resistem a ganhar uma corzinha durante as férias de verão. Sair da praia com a mesma cor que chegou dá a sensação de que ficou faltando algo. Esse conceito é resultado do culto ao bronzeamento, muito comum no Brasil, onde o encontro social acontece nas praias e piscinas, principalmente durante o verão.

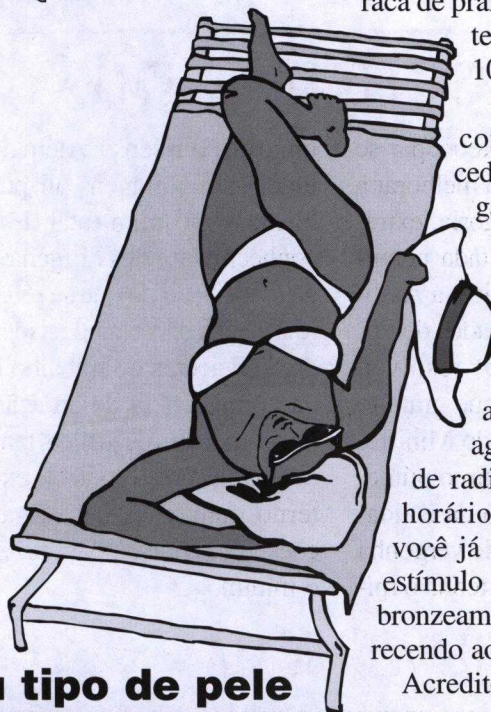
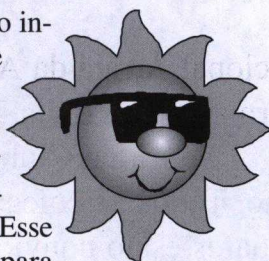
Se você é daqueles que não abre mão do sol de jeito nenhum, vamos ajudá-lo a sair das férias bronzeado, mas sem descascados e arditos, prejudicando menos a sua pele. Compreenda que, para se bronzear, você não precisa se queimar! Queimaduras repetidas ao longo dos anos podem levar ao câncer e devem ser evitadas sempre. Entre 10 e 16 horas aumenta muito o **raio ultravioleta B**, causador das **queimaduras solares** – portanto, neste horário, proteja-se sempre!

Já o ultravioleta A, o mesmo usado nas câmaras de bronzeamento, não causa queimaduras, mas bronzeia. Está disponível antes das 10 e após as 15 horas em grande intensidade. No entanto, lembre-se de que essa radiação, além de envelhecer a pele precocemente causando manchas e rugas, também predispõe ao surgimento do câncer. Expor a pele ao sol em demasia é um risco que pode trazer consequências sérias futuramente e o prejudicado será você.

Para se bronzear sem se queimar, é preciso, antes de mais nada, nunca tentar ad-

quirir a cor de um verão inteiro no primeiro dia de férias. Você deve entender que o bronzeado só vai começar a aparecer 48 a 72 horas após a primeira exposição solar – Esse é o tempo necessário para que a melanina (pigmento que dá cor à pele) seja produzida e liberada pelas células. É um processo gradual e não adianta exagerar no sol para tentar apressá-lo.

Proceda assim: durante a primeira semana, chegue na praia antes das 9 horas, exponha-se por 20 minutos ao sol e então aplique generosamente o protetor solar, sempre com FPS 15 ou maior (lembre-se que o protetor leva de 20 a 30 minutos para atingir sua proteção máxima e de que, mesmo com filtro solar, uma parte



da radiação ultravioleta está atingindo sua pele e estimulando o bronzeamento). Reaplique o protetor a cada 2 horas ou sempre que mergulhar ou suar muito. Não esqueça de usar bonés e baraca de praia, principalmente no horário entre 10 e 15 horas.

Se você não consegue acordar cedo nas férias e chega na praia sempre no pior horário, aplique o filtro solar assim que chegar, como ele vai levar 20 a 30 minutos para agir e a intensidade de radiação solar nesse horário é muito maior, você já estará recebendo estímulo suficiente para o bronzeamento, que vai aparecendo aos poucos.

Acredite e experimente: em poucos dias você estará com a cor desejada e sem queimaduras. Uma vez que tenha adquirido o bronzeado, basta continuar esse esquema para manter a cor e a pele estará mais saudável, sem o sofrimento das queimaduras e sem descascar.

Mas, veja bem, se você tem fototipos I e II (conheça o seu fototipo), dificilmente você se bronzeará – portanto, não adianta insistir, você só vai danificar a sua pele. Nesse caso, você deve assumir sua condição e buscar outro padrão de beleza – a pele branca e sem manchas.

Conheça o seu tipo de pele

Fototipos da pele	Consequências da exposição solar
I - Pele clara, olhos azuis, sardentos	Sempre se queimam e nunca se bronzeiam
II - Pele clara, olhos azuis, verdes ou castanhos claros, cabelos louros ou ruivos	Sempre se queimam e, às vezes, se bronzeiam
III - A média das pessoas brancas normais	Queimam-se moderadamente, bronzeiam-se gradual e uniformemente
IV - Pele clara ou morena clara, cabelos castanhos escuros e olhos escuros	Queimam-se muito pouco, bronzeiam-se bastante
V - Pessoas morenas	Raramente se queimam, bronzeiam-se muito
VI - Negros	Nunca se queimam, profundamente pigmentados

Pah... buft



ARRAIÁ DA AGMP

O tradicional Arraiá da AGMP está confirmado para o dia 23, a partir das 17 horas, no Clube da Associação. Todos os colegas e seus familiares estão convidados

desde já a comprecer à festança, que vai contar com comida, bebida e muita dança, além de brincadeiras para todos divertirem-se à vontade.

A POLÍCIA SAI COM CADA UMA

Ao invés de preocupar-se em trabalhar para melhorar a imagem da categoria, extremamente desgastada perante a opinião pública, a Associação dos Delegados de Polícia (ADPEGO) resolveu partir para o ataque gratuito contra a atuação do Ministério Público. O último número do jornalzinho da entidade está de corar de vergonha qualquer um que tenha o mí-

nimo de bom senso. Além de tudo, as reportagens ali publicadas mostram total desconhecimento dos dirigentes da associação no que se refere à legislação e às decisões do STF acerca do trabalho e da competência de atuação de promotores de justiça, tanto em relação ao controle externo quanto às investigações. Lamentável, para dizer o mínimo.

A RESPEITO DA CASCATA

Em tempos de racionamento e o risco que temos de ficar no apagão, pode ter gente que, ao chegar à AGMP, estranhe o fato de a cascata da piscina estar sempre jorrando água. Isso está longe de significar desperdício de energia. O que ocorre é que o motor que alimenta o filtro da piscina é o mesmo que faz a água cair cascata abaixo, que tem de ficar ligado para a piscina não ir adquirindo aquele horroroso tom verde. Mas, para que ninguém fique espantado, vale informar que, no período noturno, o motor é desligado.

Classificados

Aluga-se. Casa para pescaria no Lago de Serra da Mesa. 2 quartos com suíte, cozinha e ampla varanda mais barco sem motor. Tratar com Geibson no (62) 223-5611 ou 9611-3606.

Vende-se. Blazer DLX, diesel, branca, completa, ano 98/98. Tratar com Nelson Vilela pelo (62) 405-1216 ou 405-2547.

O CUPIDO FEZ A FESTA

Neste mês de junho, nada menos do que quatro casórios estão programados. São os e as colegas (ou filhas) que sucumbiram às flechadas do Cupido.

Pra começar, na noite do dia 16 tem cerimônia em dose dupla: a primeira, às 19h15, para confirmação do enlace da colega Sandra Garbelini com Luiz Carlos; e a segunda, às 20 horas, quando estarão se casando Hellen (fi-

lha da colega Luzia Vilela) e Hussam. O palco dos dois casamentos será o santuário do Ateneu Dom Bosco. No dia 23, em Dourados (MS), será a vez

do colega Daniel Pinhel e Saritha selarem o sim. E, fechando o mês, no dia 30, em Bauru (SP), o colega Rodrigo Sé Patrício leva sua Viviane para o altar. A todos, nossos desejos de uma vida feliz a dois!

MUDANÇAS NO SAMP

Para o atendimento aos usuários do serviço, vai aqui a informação: sai Dorise e entra Maria Aparecida.

Aluga-se. Apartamento em Caldas Novas, com 3 quartos (uma suíte), sala, cozinha e área de serviço, com acomodações para 10 pessoas. Parque aquático com 4 piscinas (uma de água fria e três quentes), 2 saunas (uma natural e outra a vapor), barzinho, churrasqueira etc. Tratar com Orlandina Brito Pereira pelo (62) 317-2057, 311-4180 ou 9968-2291.

Quer vender, alugar, trocar? Este espaço está aberto à participação de todos os associados. Basta enviar o texto de seu anúncio por fax ou e-mail para a AGMP